



# Câmara Municipal de Limoeiro

**CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA**



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ANTONIO DA CUNHA  
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f0a6894a-7a5a-466e-9f9f-0617273a6fc6

Limoeiro, 16 de março de 2021

Ofício nº 103/2021

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que determina a Resolução 110/2020, Anexo V, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, os documentos relacionados a seguir, concernentes a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro, referente ao exercício financeiro de 2020.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e apreço.

Juarez Antônio da Cunha  
Presidente

Ilmo Sr.

Dr. Inspetor Regional de Surubim

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Inspetoria Regional de Surubim

Surubim (PE)